

PORTARIA N° 015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2017, visando criar dotações orçamentárias para prosseguimento dos projetos e programas;

R E S O L V E:

I - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2017, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 369.819,88 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
01.00	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP	
18.541.0015.2020	Atividades de Planejamento de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	
3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369.819,98
TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS		369.819,98

II - Para cobertura dos Créditos ADICIONAIS ESPECIAIS, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2017 no valor de R\$ 369.819,98 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), referente ao repasse do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, para execução da 2ª etapa do Cronograma Físico Financeiro, cujo recurso será ingressado posteriormente na conta do Consórcio, na seguinte conta receita:



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS CORRENTES

1.700.000.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.762.000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

1.762.999.xx - Fundo Estadual de Recursos

Hídricos - FEHIDRO

369.819,88

TOTAL 369.819,88

III - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, referente aos créditos ESPECIAIS ficam dispensados tendo em vista os recursos serem provenientes de outros entes da federação.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

BARUERI/SP, 04 de OUTUBRO de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR
PRESIDENTE - CIOESTE**

Afixado no Local de Costume

no dia ___/___/___

Publicado no Diário Oficial do Estado de

São Paulo do dia ___/___/___, pág.